

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA**

Sessão Extraordinária realizada em formato online através do zoom, com início marcado para às dezenove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco. Eu Roberta Rachel Rodrigues Maciel Lancieri presidente, secretariei a reunião e fiquei responsável pela elaboração desta ATA. A sessão foi iniciada às dezenove horas e oito minutos em segunda chamada. A Pauta Principal: Decidir sobre a participação de artistas residentes fora de Pirassununga no edital da PNAB (Política Nacional de Apoio a Projetos Culturais). Participaram da Reunião: Rodrigo Alcantara (artes Visuais), Silvia Fernandes (Artesanato), Reinaldo Facchini (Cultura), Deise Lozano (Assistencia), Almir Rogério (LGBTQIA+), Roberta Lancieri (Circo) , Allysson Abreu (Teatro), Cristiane (Meio Ambiente) , Maira Soares (Direitos Humanos) , Wanderson Lopes (Literatura), Wallysson Couto (Música), Lucas Henrique (observador, sem direito a voto). A reunião foi convocada para deliberar sobre uma questão levantada na última das quatro “escutas” públicas realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, que visavam recolher sugestões para a implementação da PNAB 2. A principal polêmica era se artistas que residem em outras cidades, mas desenvolvem atividades culturais em Pirassununga, poderiam participar. Durante a escuta foi proposto que, caso fosse permitido, para se qualificarem, os artistas deveriam comprovar período de atividade comprovada no município. Vários artistas se posicionaram e os principais pontos levantados durante a discussão foram: **A favor da restrição:** Argumento de que a lei deveria beneficiar prioritariamente os artistas locais, que muitas vezes enfrentam dificuldades. A participação de artistas de fora, mesmo que atuem na cidade, poderia tirar oportunidades e recursos dos residentes de Pirassununga. Muitos conselheiros defenderam essa posição, citando a insatisfação de artistas locais que se sentem preteridos em relação aos de fora. A maioria considerou que a lei é para Pirassununga e que os recursos do Fundo Municipal de Cultura devem permanecer no município. **A favor da participação:** Roberta defendeu a ideia de que a participação de artistas de fora, desde que comprovem atividade na cidade, é totalmente legal e pode ampliar as possibilidades artísticas e conceituais do município. Ela argumentou que a Lei não é mais emergencial e que o critério artístico deveria prevalecer. **Votação Final:** A votação foi conduzida para decidir se a PNAB de Pirassununga abriria espaço para artistas de outros municípios. Foi aferida a seguinte votação: **Votos "NÃO": 9, Votos "SIM": 1. Resultado:** O conselho decidiu, por maioria, que não será permitida a participação de artistas residentes fora de Pirassununga na PNAB, priorizando os artistas que residem no município. Sem mais para o momento, eu, Roberta Rachel Lancieri, conselheira titular do setorial de Circo, lavrei a presente ata, que será encaminhada aos conselheiros presentes para aprovação e encaminhada à secretaria para ciência.

Wanderson Lopes

Presidente CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CNPJ: 38.503.545/0001-93

e-mail: conselhoculturapira@gmail.com